

ACTA N.º 2/2001

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e um.-----

Presidente - José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;--
- Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor;-----
- José Paulino Castanheira, professor;-----
- Rui Pires Fernandes dos Reis, professor;-----
- Amílcar António de Sá, técnico adjunto de BAD.-----

Vereadores ausentes - Américo Jaime Afonso Pereira, advogado, faltou por motivo justificado.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Hora de encerramento: Dezassete horas e cinco minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

1 - Período de antes da ordem do dia

Ordem do dia

2 - Acta da reunião anterior

3 - Execução de obras públicas

4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas

5 - Resumo diário de tesouraria

6 – Horário de funcionamento e atendimento ao público

7 – Obras Públicas

**7.1 – Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços
- aprovação da minuta do contrato**

8 – Terrenos - Alienação

9 – Aquisição de bens e serviços para 2001 – programa de concurso e caderno de encargos

9.1 – Aluguer de camiões

9.2 – Aluguer de retroescavadora

9.3 – Materiais de água e saneamento

9.4 – Materiais de construção

9.5 – Brita

9.6 – Tout-venant e areão

9.7 – Areia e saibro

10 – Lei da caça – Constituição de zonas de caça municipais

11 – Transferência de verba

11.1 – Junta de Freguesia de Vilar de Ossos

12 – Instalação de uma farmácia no Concelho

13 – Serviços de Acção Social

13.1 – Comunidade Portuguesa de Astorga

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Amilcar António de Sá, usou da palavra para informar que junto à ponte de Nuzedo, no caminho da designada “Lavaria”, existe um aqueduto que foi obstruído aquando da construção de um muro nas suas imediações, o que impede o devido escoamento das águas, e provoca um lamaçal nesse local.

O Senhor Presidente disse que iria averiguar esta situação e tentar encontrar uma solução.

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente por não ter estado presente na respectiva reunião.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por adjudicação, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

DESIGNAÇÃO DA OBRA	VALOR	SITUAÇÃO
REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO		
Obras Empreitadas		
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta		Em execução

Arruamentos em Tuizelo		Adjudicado
Construção do C. M. da E.M. a Minas de Ervedosa		Em execução
Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo		Adjudicada
Construção do Caminho Municipal da EN 103/6 a Caroeiras (de Sobreiró de Cima a Caroeiras)		Em concurso
Execução das infra-estruturas (telefónicas e eléctricas) na Zona Industrial – 2.ª fase		Em execução
Execução da Linha Aérea de 30 KW Vinhais – Calvário, Posto de Transformação e Rede de Baixa Tensão/Vinhais		Em adjudicação
Obras por Administração Directa		
Construção dos passeios em Rebordelo		Em execução
Arruamentos em Rebordelo		Em execução
Arruamentos na Cisterna		Em execução
Acesso às Piscinas Cobertas		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede eléctrica nas Falgueiras		Em execução
Limpeza de caminhos agrícolas em Candedo		Em execução
CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES		
Obras Empreitadas		
Electrificação da Praia Fluvial do Rabaçal		Em execução
Obras por Administração Directa		
Beneficiação da cerca da Escola Primária n.º 1 de Vinhais		Em execução
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO		
Obras Empreitadas		
Conservação da rede de água na Vila		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento em Agrochão		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede água em Agrochão		Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água no Pinheiro Novo		Em execução
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS		
Obras por administração directa		
Construção da sede da Junta de Vilar de Lomba		Em execução
HIGIENE PÚBLICA		
Obras empreitadas		
Ampliação do Cemitério de Vila Boa		Em execução
Ampliação do Cemitério de Agrochão		Em execução
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS		
Obras empreitadas		
Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços		Adjudicado

4 - ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores Vereadores, que aqui se reproduzem:

- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento para construção de uma moradia, no Bairro Doutor Machado, em Vinhais, em nome de Telémaco António Garcia Pinto;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento para alteração de uma moradia, na povoação de Penhas Juntas, em nome de Heitor Hamilton Almendra;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento para construção de uma moradia, na povoação de Rebordelo, em nome de Carlos Manuel Morais dos Anjos;
- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento para construção de uma moradia, na povoação de Melhe, em nome de António Manuel Ramos Batista;
- Aprovação do projecto de arquitectura relativo à adaptação de um rés do chão a snack-bar/restaurante, na Avenida Padre Firmino Augusto Martins, em Vinhais, em nome de Delfim Osvaldo Elias Canteiro;
- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de uma pocilga, na povoação de Moimenta, em nome de Octávio António Vila Rodrigues.

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi tomado conhecimento do diário de tesouraria, datado de dezanove de Janeiro de dois mil e um, que acusa os seguintes saldos:

Em operações orçamentais-----69.288.960\$00;

Em Operações de Tesouraria-----70.912.671\$00.

6 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Foi presente uma informação prestada pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, do teor seguinte:

“O D.L n.º 135/99, de 22.04, estabelece várias medidas de modernização administrativa na administração pública. O artigo 6.º dispõe que os serviços públicos que fazem atendimento devem praticar um horário contínuo, ou seja, ininterrupto desde a abertura ao

encerramento, o que desde logo obriga a que o atendimento se faça mesmo no período de almoço.

Actualmente os serviços municipais de atendimento ao público praticam o horário 9h-12h30m e 14h-17h30m, de 2.^a a 6.^a feira, num total de 35 horas semanais, sem qualquer período de tempo especialmente reservado para investigação, discussão interna e elaboração de propostas, informações ou trabalhos que exigem maior concentração.

Parece-me pois urgente que se altere o horário actual, de forma a dar resposta às imposições legais e à melhoria do serviço público que prestamos, e que os munícipes merecem.

A proposta que aqui se apresenta implica 3 inovações, a saber:

- 1- horário contínuo;
- 2- redução do período de almoço dos funcionários;
- 3- reserva de um período diário não destinado ao atendimento.

Este modelo responde também às pretensões dos funcionários, mas especialmente às preferências dos utentes, verificadas numa pequena estatística, desenvolvida ao longo de uma semana normal de trabalho, e que deu os resultados apresentados em anexo, e aqui levemente comentados:

- a) 92% do atendimento é feito até às 16 horas;
- b) os picos registam-se no início de cada período, com predominância para o da tarde. O que chega a dar a ideia de os utentes estarem a aguardar a abertura das portas. Se assim for é provável que, estando os serviços abertos durante o período de almoço, se verifique uma melhor distribuição das percentagens apuradas.

É conveniente realçar que o facto de os serviços, com esta proposta, passarem a encerrar ao público 1h30m antes, não significa que os utentes terão menos tempo disponível para serem atendidos, dado que, esta diferença é compensada pelo aproveitamento de precisamente 1h30m do actual período de almoço, ou seja, resulta da proposta um período de atendimento diário as mesmas 7 horas que agora se verificam.

Para além das vantagens, já enunciadas, da reserva de uma hora por dia não destinada ao atendimento, acrescem ainda as exigências que a aplicação do novo regime contabilístico para as autarquias locais (POCAL) vai implicar em especial para a secção de contabilidade. Considerando-se o exposto propõem-se os seguintes horários:

Horário de funcionamento dos serviços:

9h-17h.

Horário de atendimento ao público:

9h-16h.

Período de almoço:

1.º grupo – 12h-13h;

2.º grupo – 13h-14h.

Se esta proposta vier a ser acolhida por V. Exc.^a deve ser dado conhecimento à população em geral, com a antecedência mínima de 2 semanas, aproveitando os meios de comunicação disponíveis.”

Foi tomado conhecimento, recolhendo a concordância de todos.

7 – OBRAS PÚBLICAS

7.1 – ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO PALÁCIO DA JUSTIÇA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Pelo Senhor Presidente, em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de dois de Março, foi presente a minuta do contrato referente à empreitada de “Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços”, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Firma Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Ld.^a.

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o presente contrato em representação desta.

8 – TERRENOS - ALIENAÇÃO

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à alienação do prédio rústico sito no lugar de Batocos, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 5905, pela freguesia de Vinhais, com a área de 4 588 m², em hasta pública, de harmonia com a alínea f), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com base de licitação de dois milhões de escudos (2 000 000\$00) e lances não inferiores a cem mil escudos (100 000\$00).

9 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA DOIS MIL E UM – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS

9.1 – ALUGUER DE CAMIÕES

Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, de harmonia com o n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de oito de Junho, para aluguer de camiões, para o ano dois mil e um.

9.2 – ALUGUER DE RETROESCAVADORA

Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, de harmonia com o n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de oito de Junho, para aluguer de retroescavadoras, para o ano dois mil e um.

9.3 – MATERIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, de harmonia com o n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de oito de Junho, para aquisição de materiais de água e saneamento, para o ano dois mil e um.

9.4 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, de harmonia com o n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de oito de Junho, para aquisição de materiais de construção, para o ano dois mil e um.

9.5 – BRITA

Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, de harmonia com o n.º 4,

do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de oito de Junho, para aquisição de brita, para o ano dois mil e um.

9.6 – TOUT-VENANT E AREÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas de harmonia, com o n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de oito de Junho, para aquisição de tout-venant e areão, para o ano dois mil e um.

9.7 – AREIA E SAIBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, de harmonia com o n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de oito de Junho, para aquisição de areia e saibro, para o ano dois mil e um.

10 – LEI DA CAÇA – CONSTITUIÇÃO DE ZONAS DE CAÇA MUNICIPAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação subscrita pelo engenheiro técnico florestal, Francisco Gilberto Bernardes, onde informa ter havido uma reunião em Macedo de Cavaleiros com o chefe da Divisão de Caça e Pesca da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (DRATM) com o propósito de obter esclarecimentos sobre a nova Lei da Caça, concretamente sobre o regime jurídico das zonas de caça municipais, pelo que propõe a realização de um trabalho específico no âmbito da sua criação.

Após ponderação deste assunto, foi deliberado, por unanimidade, elaborar processo para constituir zonas de caça municipais nas zonas livres, sem prejuízo do estudo proposto na referida informação.

11 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA

11.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE OSSOS

O Senhor Presidente propôs a transferência de duzentos mil escudos (200 000\$00), para a

Junta de Freguesia de Vilar de Ossos considerando as parcas disponibilidades financeiras desta junta e a necessidade constatada de proceder à manutenção e limpeza dos arruamentos nas três aldeias da freguesia.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e aprovar a transferência de duzentos mil escudos (200 000\$00), para a Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, para apoiar nas referidas despesas.

12 – INSTALAÇÃO DE UMA FARMÁCIA NO CONCELHO

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1- o novo quadro legal da cobertura farmacêutica da população, aprovado pela Portaria n.º 936-A/99, de 22.10, reduz para 4000 habitantes a capitação por farmácia em cada concelho;
- 2- no concelho existem apenas 2 farmácias, para além do mais, concentradas na sede, o que é prejudicial à cobertura municipal que se exige cada vez mais, dado que algumas povoações distam da vila mais de três dezenas de quilómetros;
- 3- a instalação de uma nova farmácia na parte Oeste, mais precisamente na freguesia de Rebordelo, permitirá ultrapassar uma parte daquelas preocupações, abrangendo toda a Lombada, num total de 14 aldeias, para além das povoações de Curopos, Nuzedo de Baixo, Palas, Vale de Armeiro, Vale das Fontes, Vale de Janeiro, Valpaço e Rebordelo;
- 4- a Administração de Saúde do Norte, entidade competente, ainda não elaborou qualquer proposta:

Sujeito a apreciação desta câmara, nos termos do n.º 1 do n.º 1.º da referida portaria, a possibilidade de solicitar à ARS Norte a elaboração da proposta de instalação de uma farmácia na freguesia de Rebordelo.”

Proposta aprovada por unanimidade e em minuta.

13 – SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

13.1 – COMUNIDADE PORTUGUESA DE ASTORGA

O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues apresentou a sua proposta de transferência de duzentos mil escudos (200 000\$00) para o Ayuntamiento de Astorga, para apoiar a acção desta entidade no apoio à recuperação das habitações de oito famílias de origem do concelho, hoje a residir naquela localidade, que comprovadamente carecem de ajuda para o efeito.

O Senhor Vereador Amilcar Sá, apesar de não discordar com a proposta, chamou a atenção de que a atribuição de ajuda a estas famílias pode dar ideia de super-protecção de minorias, uma vez que são de etnia cigana e legitimar muitos outros, espalhados pelo mundo, a socorrerem-se da autarquia em caso de necessidade, o que seria complicado de gerir.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre dois assuntos, a saber:

1 – Reunião do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses

2 – Apoio à habitação – Otília Gonçalves - Nunes

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.

1 – REUNIÃO DO CONSELHO DIRECTIVO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

O Senhor Presidente comunicou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses aceitou o convite formulado por si para realizar a reunião quinzenal do Conselho Directivo, na vila de Vinhais, no dia dois de Fevereiro de dois mil e um, por ocasião da XXI Feira do Fumeiro.

Considera no entanto que deve ser o município a suportar as despesas decorrentes da permanência dos membros daquele Conselho na nossa localidade, até porque pretende-se

organizar um programa complementar, que passa, por exemplo, por um jantar alargado aos representantes dos municípios deste distrito, e um passeio pelo território do concelho.

Sendo assim, coloca à consideração desta Câmara a autorização destas despesas.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta do Senhor Presidente e aprovar as despesas decorrentes da reunião do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a decorrer no próximo dia dois de Fevereiro de dois mil e um, nesta Vila.

2 – APOIO À HABITAÇÃO – OTÍLIA GONÇALVES - NUNES

Ao abrigo da alínea c), n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de dezoito de Setembro, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação prestada pela técnica superior de serviço social, Maria Glória Veleda, datada de onze de Janeiro de dois mil e um, e assegurar a mão de obra para execução da canalização da casa de banho de Otília Gonçalves, residente em Nunes.

E eu, _____ chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, a redigi e assino.
